

Igreja, Economia, Política.

“Eu sou o SENHOR, teu Deus” (Êxodo 20.2a)

Presidência
IECLB nº 268907/18



O uso da cruz pelo Pastor e pela Pastora Sinodal titular e Vice

1. A cruz usada por Pastores e Pastoras Sinodais e Vices é sinal identificador de serviço ao Senhor da Igreja e indica que estão numa função diferente daquela de outros/as Ministros/as.
2. Considerando que a camisa (para homens) e a blusa (para mulheres) ministerial é a veste litúrgica que identifica a pessoa ordenada em momentos oficiais nos quais ela não veste o talar ou a alba, o/a Pastor/a Sinodal (titular e Vice) pode, nessas ocasiões, usar a cruz sobre a camisa/blusa clerical.
3. Pastor/a Vice-Sinodal não usa a cruz no dia a dia do CAM – Campo de Atividade Ministerial ao qual está vinculado ou quando atende pastoralmente outros CAMs em parceria ou em substituição a outro/a Ministro/a.
4. Pastor/a Sinodal também não usa a cruz quando preside algum ato litúrgico no qual não esteja representando o Sínodo.
5. Pastor/a Vice-Sinodal usa a cruz quando estiver no exercício da função em substituição ao titular.
6. Pastor/a Vice-Sinodal também usa a cruz quando representa o Sínodo junto com o/a Pastor/a Sinodal titular.

Dr. Nestor Paulo Friedrich
Pastor Presidente

Porto Alegre, outubro de 2018.

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Rua Senhor dos Passos, 202 • 5º andar • 90020-180 • Porto Alegre • RS • Brasil • Fone (51) 3284-5400 • Fax 3284-5419
Caixa Postal 2876 • 90001-970 • presidencia@ieclb.org.br • www.luteranos.com.br